



Apresentação

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC). O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos. A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Objetivos

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos:

- I - Racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II - Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III - Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV - Evitar o fracionamento de despesas; e
- V - Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Fundamentação

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

Um instrumento em construção

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido. Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária. Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2024 resulta de critério diferente da metodologia adotada. Como um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No entanto, para o exercício de 2024, o primeiro em que esse instrumento é utilizado, a elaboração do PCA foi posterior à aprovação a LOA. Por este motivo, já se sabe que será necessário suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa.

Metodologia

Na Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2022 e 2023, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período. Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Para a formação das estimativas de despesas para 2024, levou-se em consideração a última contratação realizada por essa Casa de Leis e utilizou um percentual de 20%, e nas renovações contratuais utilizou o índice do IPCA acumulado dos últimos 12 meses de referência ao mês de junho/2023, com a aplicação do índice de 3,16%. Isso implica que, em muitos casos, a despesa estimada supera a correção inflacionária por razões administrativas e operacionais, sobretudo aquelas relacionadas ao aumento de demanda previsto para 2024.



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Orçamento de 2024: Despesa orçamentária

C.F.P. DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1.90.11.04.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ADMINISTRAÇÃO	R\$ 9.297.080,00
3.1.90.13.01.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FGTS	R\$ 15.000,00
3.1.90.13.03.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R\$ 630.000,00
3.1.90.13.04.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTROS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - RPPS	R\$ 25.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 120,00
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 26.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 200.000,00
3.1.91.13.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS – IPREV-CA	R\$ 615.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 60.000,00
3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS OU BENS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 25.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 360.000,00
3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS OU BENS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 40.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL DE CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 100,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 100,00
3.3.90.36.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	R\$ 627.000,00
3.3.90.40.99.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	R\$ 300.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 313.000,00
3.3.90.47.99.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 100,00
3.3.90.48.02.00.00.00	AUXILIO - SAÚDE	R\$ 333.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 62.800,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 100,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 10.000,00
3.3.91.39.01.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – SAAE	R\$ 6.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	R\$ 840.000,00
3.1.90.11.05.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PLENÁRIO	R\$ 960.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 600,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FIXADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024		R\$ 14.976.000,00

Contratações planejadas para 2024

No âmbito da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, a elaboração do PCA teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024. Disso resultou a seguinte lista de contratações:



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

1- MATERIAL DE CONSUMO (3390.30.00)

Item do PCA	Identificação da futura/actual Contratação	Renovação Contratual	Valor da última contratação	Valor Total Estimada para 2024	Período Provável Para contratação
01	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Não	R\$ 5.851,50	R\$ 7.021,80	1º Trimestre
02	Aquisição de Material de limpeza, higiene e descartáveis	Não	R\$ 7.302,79	R\$ 8.763,35	1º Trimestre
03	Aquisição de material de escritório, expediente, papelaria e suprimentos de informática	Não			
04	Aquisição de material Gráfico	Não	R\$ 3.200,00	R\$ 3.840,00	1º Trimestre
05	Aquisição de pastas com bolsas para títulos e moções	Não	R\$ 4.250,00	R\$ 5.100,00	1º Trimestre
06	Aquisição de garrações de 20 litros de água mineral (recarga), bem como botijões de 13 kg de gás de cozinha (recarga)	Não	R\$ 2.736,00	R\$ 3.283,20	1º Trimestre
07	Aquisição de suprimentos para impressão	Não	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	1º Trimestre
08	Aquisição de chaves, placas, selos, carimbos e afins	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	1º a 4º Trimestre
09	Aquisição de suprimento de TI	Não	R\$ 48.674,00	R\$ 58.408,80	2º Trimestre

2- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA (3.3.90.39)

Item do PCA	Identificação da futura/actual Contratação	Renovação Contratual	Valor da última contratação	Valor Total Estimada para 2024	Período Provável Para contratação
01	Prestação de serviço de Gerenciamento de abastecimento e fornecimento de combustível (Gasolina)	Sim Vencimento 11/05/24	R\$ 188.768,57	R\$ 188.768,57	2º Trimestre
02	Prestação de serviço de Gerenciamento de abastecimento e fornecimento de combustível (GNV)	Sim Vencimento 11/05/24	R\$ 115.142,78	R\$ 115.142,78	2º Trimestre
03	Prestação de Serviço de Gerenciamento e Administração compartilhada da frota para a Manutenção Automotiva em geral e de qualquer espécie (Preventiva e Corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem completa.	Não	R\$ 144.270,50	R\$ 173.124,60	1º Trimestre
04	Contratação de empresa especializada em laudo e inspeção veicular GNV, credenciada pelo INMETRO e licenciada pelo DENATRAN	Não	R\$ 2.750,00	R\$ 3.300,00	1º Trimestre
05	Franquia de Seguro	Não	R\$ 2.939,00	R\$ 3.526,80	1º a 4º Trimestre
06	Contratação de empresa especializada para Gestão da informação em SST (Saúde e Segurança do Trabalho), visando a elaboração do LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho)	Sim Vencimento 30/07/24	R\$ 12.994,42	R\$ 13.405,04	3º Trimestre
07	Contratação de Empresa especializada em prestação de Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, para os aparelhos de ar condicionados de propriedades desta Casa de Leis	Sim Vencimento 03/04/24	R\$ 23.856,00	R\$ 24.609,84	1º Trimestre
08	Inscrição em eventos e curso de capacitação e treinamento	Não	R\$ 10.630,00	R\$ 12.756,00	1º a 4º Trimestre
09	Pagamento de DUDAS	Não			
10	Contratação de prestadora de serviços de seguro veicular para frota oficial.	Não	R\$ 15.088,68	R\$ 18.106,41	1º Trimestre
11	Contração de prestadora de serviço de energia elétrica	Não	R\$ 84.000,00	R\$ 96.000,00	1º Trimestre
12	Contratação de Prestadora de serviço de telefonia fixa	Não	R\$ 9.600,00	R\$ 10.800,00	1º Trimestre
13	Pagamento de tarifas bancárias pertinentes as contas correntes nº 11.595-9 no Banco do Brasil	Não	R\$ 2.000,00	R\$ 2.400,00	1º Trimestre
14	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de	Não	R\$ 7.540,00	R\$ 9.048,00	3º Trimestre



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

	decoreção e ornamentação, para a realização da sessão Solene de entrega dos Títulos de Cidadão Honorário e Cidadão Casimirense, por ocasião da data de Emancipação Política Administrativa do Município de Casimiro de Abreu				
15	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão ao vivo, registro fotográfico e confecção de álbum, em atendimento a Sessão Solene de entrega dos Títulos de Cidadão Honorário e Cidadão Casimirense, por ocasião da data de Emancipação Política Administrativa do Município de Casimiro de Abreu	Não	R\$ 13.500,00	R\$ 16.200,00	3º Trimestre
16	Contratação de aluguel de espaço em atendimento a Sessão Solene de entrega dos Títulos de Cidadão Honorário e Cidadão Casimirense, por ocasião da data de Emancipação Política Administrativa do Município de Casimiro de Abreu	Não	R\$ 3.200,00 Última contratação no exercício de 2014	R\$ 4.000,00	3º Trimestre
17	Contratação de empresa para a prestação de serviços de filmagem, captura e controle de som de todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas, realizadas pela CÂMARA, com transmissão simultânea via "internet" em rede social,	Não	R\$ 73.320,00 Última contratação no exercício de 2018/2019	R\$ 228.476,56 (Média estimada p/ licitação)	1º trimestre
18	Contratação de empresa para a prestação de serviços de capina, roçada e aceiro do terreno com área total de 2.470,00m ² localizado na Rua Izaltino Antônio da Silva, centro, Casimiro de Abreu/RJ, compreendendo o lote 5/A 1.950,00m ² e área remanescente (520,00m ²), do desmembramento do lote 4, ambos da quadrada 2 do loteamento Sociedade Fluminense Chácaras.	Não	R\$ 4.824,00 Última contratação no exercício de 2018/2019	R\$ 5.800,00	2º trimestre
19	Contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio	Não	R\$ 571,03 Última contratação no exercício de 2018	R\$ 686,00	2º trimestre

3- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ (3.3.90.40.99)

Item do PCA	Identificação da futura/actual Contratação	Renovação Contratual	Valor da última contratação	Valor Total Estimada para 2024	Período Provável Para contratação
01	Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), para acesso à Rede de Internet	Sim	R\$ 17.787,60 Venc. 16/09/24	R\$ 18.349,68	3º Trimestre
02	Prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de soluções de Softwares prontas, aplicação para ambiente web, que compreendem módulos que integram o portal institucional, portal legislativo, E-mails corporativos, atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das soluções de softwares em centro de dados que proverão o seu acesso via internet pública	Sim	R\$ 61.100,00 Venc. 16/07/24	R\$ 62.514,96	3º Trimestre
03	Prestação de serviço de licença de uso de software de apuração de ponto	Sim	R\$ 1.723,68 Venc. 31/01/24	R\$ 1.778,14	1º Trimestre
04	Prestadora de serviços de Sistemas de Gestão Pública Municipal com Suporte Técnico e Manutenções.	Não	R\$ 169.663,44	R\$ 204.000,00	2º Trimestre
05	Aquisição de Certificado Digital tipo A ₃ e-CPF Token	Não	R\$ 2.672,00	R\$ 3.206,40	1º ao 4º Trimestre
06	Aquisição para contratação da assinatura de acesso ao Sistema do	Não	R\$ 11.580,00 venc. 02/04/24	R\$ 13.896,00	1º Trimestre



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

	Banco de preço,				
07	Prestação de serviços de instalação de uma licença Governamental de Anti-Virus Endpoint Security For Business Select, com validade de 36 meses, para os computadores de propriedade da Câmara Municipal.	Não	R\$ 7.650,00	R\$ 9.180,00	2º Trimestre
08	Aquisição de licença do sistema operacional Windows	Não	R\$ 30.647,18	R\$ 36.776,61	3º Trimestre

4- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – SAAE (3.3.91.39.01)

Item do PCA	Identificação da futura/actual Contratação	Renovação Contratual	Valor da última contratação	Valor Total Estimada para 2024	Período Provável Para contratação
01	Contratação com a Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, referente ao fornecimento de água e esgoto para o prédio da sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.	Sim	R\$ 3.960,00	R\$ 4.752,00	1º a 4º Trimestre

5- AUXILIO – SAÚDE (3.3.90.48.02)

Item do PCA	Identificação da futura/actual Contratação	Renovação Contratual	Valor da última contratação	Valor Total Estimada para 2024	Período Provável Para contratação
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de Plano de Saúde dos Servidores e dos Agentes Políticos.	Sim	R\$ 453.111,60	R\$ 543.734,00	1º a 4º Trimestre
02	Contratação de empresa para prestação de serviços de Plano de Saúde dos Servidores Inativos.	Sim	R\$ 24.837,70	R\$ 29.805,24	1º a 4º Trimestre

6- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (3.3.90.33)

Item do PCA	Identificação da futura/actual Contratação	Renovação Contratual	Valor da última contratação	Valor Total Estimada para 2024	Período Provável Para contratação
01	Pagamento de passagens em geral em atendimentos aos SR. Vereadores e servidores desta Casa de Leis.	Sim	R\$ 3.613,44	R\$ 4.337,00	1º a 4º Trimestre

7- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA (3.3.90.36.99)

Item do PCA	Identificação da futura/actual Contratação	Renovação Contratual	Valor da última contratação	Valor Total Estimada para 2024	Período Provável Para contratação
01	Contratação de aluguel de imóveis	Não	R\$ 32.280,00	R\$ 24.000,00	3º Trimestre
02	Prestação de serviços em geral de pequenos reparos	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	1º a 4º Trimestre
03	Prestação de Serviços em geral	Não	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	1º a 4º Trimestre

8- OUTROS MATERIAIS OU BENS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (3.3.90.32.99)

Item do PCA	Identificação da futura/actual Contratação	Renovação Contratual	Valor da última contratação	Valor Total Estimada para 2024	Período Provável Para contratação
01	Contratação de empresa para aquisição de 09 (nove) Títulos de Cidadão Casimirense e 09 (nove) Títulos de Cidadão Honorário, para serem entregues na Sessão Solene de Emancipação Política Administrativa do Município de Casimiro de Abreu	Não	R\$ 7.146,00	R\$ 8.575,20	2º Trimestre
02	Contratação de empresa para aquisição de 09 (nove) medalhas Poeta Casimiro de Abreu	Não	R\$ 3.592,00 Última contratação no exercício de 2019	R\$ 4.310,40	3º Trimestre
03	Contratação de prestação de serviços de confecção de convites personalizados, para convidar Autoridades, Municípios, Instituições e Agraciados para participarem da Sessão Solene de entrega dos Títulos de Cidadão Honorário e Cidadão Casimirense	Não	R\$ 975,00	R\$ 1.170,00	3º Trimestre
04	Contratação de firma especializada para confecção e fornecimento de	Não	R\$ 24.138,00	R\$ 28.965,60	3º Trimestre



CÂMARA MUNICIPAL

CASIMIRO DE ABREU

	cestas natalinas, para atendimento aos servidores desta Casa de Leis.				
05	Contratação de firma especializada para confecção e fornecimento carteiras funcional para vereadores, em couro com Brasão da República	Não	R\$ 3.705,00 Última contratação no exercício de 2013	R\$ 4.446,00	2º Trimestre

9- OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (4.4.90.52.99)

Item do PCA	Identificação da futura/actual Contratação	Renovação Contratual	Valor da última contratação	Valor Total Estimada para 2024	Período Provável Para contratação
01	Aquisição de material de informática (computadores, impressoras etc.)	Não	R\$ 44.032,82	R\$ 52.839,38	3º Trimestre
02	Aquisição de mobiliário	Não	R\$ 14.670,00	R\$ 17.604,00	1º Trimestre
03	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Não	R\$ 2.790,00	R\$ 3.348,00	2º Trimestre
04	Aquisição de equipamentos de som, vídeo e filmagem	Não	R\$ 13.631,00	R\$ 16.357,20	4º Trimestre
05	Aquisição de veículos	Não	R\$ 185.000,00	R\$ 222.000,00	2º Trimestre
06	Aquisição de cilindro de extintores	Não	R\$ 747,60 Última contratação no exercício de 2018	R\$ 1.500,00	1º Trimestre
07	Aquisição do quadro de galeria dos vereadores da Legislatura 2023/2024	Não	R\$ 3.500,00	R\$ 4.200,00	1º Trimestre
08	Aquisição de kit gás para os veículos	Não	R\$ 24.800,00	R\$ 29.760,00	2º Trimestre

10- OBRAS E INSTALAÇÕES (4.4.90.51)

Item do PCA	Identificação da futura/actual Contratação	Renovação Contratual	Valor da última contratação	Valor Total Estimada para 2024	Período Provável Para contratação
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e manutenção predial	Não	R\$ 131.464,44	R\$158.000,00	4º Trimestre

Execução

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2024. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e encaminhada ao executivo, resta evidente que será necessário abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas. A título exemplo, o previsto para contratação com “**Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica** (3390.39.00)” neste PCA é de R\$ 921.741,35, enquanto a LOA 2024 autoriza o aporte de R\$ 627.000,00. Em razão disso, a alta gestão da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, no primeiro bimestre de 2024, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA.

A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133 e tende a não se repetir nos exercícios futuros, conforme antecipado anteriormente.

Monitoramento

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pelo Gabinete da presidência; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

Considerações Finais

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu e estará permanentemente disponível para consulta. Será também, remetido ao Poder Executivo de Casimiro de Abreu para publicação.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação do município de Casimiro de Abreu, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

Casimiro de Abreu, 20 de dezembro de 2023.

Victor Ferreira Varela
PRESIDENTE DA CÂMARA